



CORUMBÁ - MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 218

de 20 de dezembro de 2017

Dá nova redação à Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

O inciso X do art. 13 da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005, incluído pela Lei Complementar nº. 151, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.

X.

Gestão e Apoio Escolar:

a).

Gestor de Atividades Educacionais;

b).

Técnico de Organização Escolar II

c).

Agente de Apoio Escolar III

d).

Técnico de Organização Escolar I

e).

Agente de Apoio Escolar II

f.

Agente de Apoio Escolar I

Art. 2º..

A categoria “Gestão e Apoio Escolar”, inserida no Anexo I da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005 pela Lei Complementar nº. 151, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CATEGORIA	FUNÇÕES		REQUISITOS	PADRÃO VENCIMENTO
	CARGO	FUNÇÃO		
GESTÃO E APOIO ESCOLAR				
CARGO	FUNÇÃO		REQUISITOS	NÍVEL
	Gestor de Obras e Projetos.		Graduação de nível superior em Engenharia Civil com registro na entidade de fiscalização da profissão.	VIII
<i>Gestor de Atividades Educacionais</i>	<i>Gestor de Atividades Educacionais.</i>		Graduação de nível superior e habilitação específica para as funções de: Pedagogia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Nutrição, Administração, Ciências Contábeis, Economia e Direito. Todos com registro no órgão de fiscalização da profissão, quando couber.	VI
<i>Técnico de Organização Escolar II</i>	<i>Técnico de Secretaria Escolar II, Técnico de Biblioteca e Técnico de Educação Infantil.</i>		Nível Médio Completo, capacitação para o exercício da função, curso específico para educação infantil, e registro em entidade de fiscalização profissional, quando couber.	V
<i>Agente de Apoio Escolar III</i>	<i>Motorista de Transporte Escolar, Tratorista, Mecânico de Veículos e Embarcações, e Piloteiro.</i>		Nível Médio Completo, CNH categoria "D", Curso de Transporte Escolar, Curso de Operador de Máquinas Pesadas, CNH categoria "D", Habilitação Náutica, Curso da Capitania dos Portos, Cursos específicos na área, quando couber.	IV
<i>Técnico de Organização Escolar I</i>	<i>Técnico de Secretaria Escolar I.</i>		Nível Médio Completo.	III
<i>Agente de Apoio Escolar II</i>	<i>Agente de Educação Infantil, Agente de Merenda, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar Fluvial, Auxiliar de Apoio Educacional II, Agente de Disciplina, Auxiliar de Merenda, Agente de Limpeza, Conservação, Manutenção, Lavanderia, Auxiliar de Apoio Educacional I e Servente.</i>		Nível Fundamental Completo. Curso de Monitor de Transporte Escolar, quando couber.	II
<i>Agente de Apoio Escolar I</i>			Nível Fundamental Completo.	I

Art. 3º..

O Anexo II da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005, modificado pela Lei Complementar nº. 151, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar, apenas nos cargos abaixo elencados e de acordo com o quantitativo especificado, com a seguinte alteração:

ANEXO II

QUANTIDADE DE CARGOS E CLASSIFICAÇÃO SALARIAL

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Serviços Administrativos I	50
Agente de Serviços Administrativos II	40
Agente de Serviços Institucionais I	80
Agente de Serviços Institucionais II	30
Agente de Serviços Institucionais	65
Agente de Serviços Operacionais I	200
Agente de Serviços Operacionais II	50
Agente de Apoio Escolar	65
Auditor Fiscal da Receita Municipal	10
Auxiliar de Serviços Operacionais I	350
Auxiliar de Serviços Operacionais II	100
Especialista de Educação	50
Fiscal de Posturas Municipais	5
Fiscal de Transporte	5
Fiscal de Tributos Municipais	20
Fiscal de Direitos do Consumidor	5
Gestor de Relações, Institucionais	100
Gestor de Atividades Organizacionais	60
Gestor de Projetos de Desenvolvimento	40
Gestor de Atividades Educacionais	38
Gestor de Atividades Institucionais	33
Gestor de Obras e Projetos	35
Guarda Municipal Inspetor	15
Guarda Municipal 1a categoria	45
Guarda Municipal 2a categoria	95
Guarda Municipal 3a categoria	220
Procurador Municipal 1a categoria	6
Procurador Municipal 2a categoria	9
Procurador Municipal 3a categoria	15
Profissional de Educação	1.430
Técnico de Apoio Escolar I	40
Técnico de Apoio Escolar II	80
Técnico de Apoio Operacional I	30
Técnico de Apoio Operacional II	45
Técnico de Atividades Institucionais I	40

<i>Técnico de Atividades Institucionais II</i>	40
<i>Técnico de Atividades Organizacionais I</i>	80
<i>Técnico de Atividades Organizacionais II</i>	120
<i>Técnico de Organização Escolar II</i>	172
<i>Agente de Apoio Escola III</i>	28
<i>Técnico de Organização Escolar</i>	24
<i>Agente de Apoio Escolar II</i>	112
<i>Agente de Apoio Escolar I</i>	304

Art. 4º..

Fica revogado o Anexo VI da Lei Complementar nº. 89, de 21 de dezembro de 2005, incluído pela Lei Complementar nº. 151, de 4 de abril de 2012.

Art. 5º..

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de dezembro de 2017.

*MARCELO AGUILAR IUNESP
Prefeito Municipal*

Lei Complementar Nº 218/2017 - 20 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em